

PROJETO DE LEI Nº 27/2022

“Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal – CDSA, visando à transferência de recursos financeiros para a aquisição de 01 Veículo para o Canil Municipal, conforme especifica.”

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º – Fica a Chefia do Executivo do Município, autorizada a celebrar Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal – CDSA, visando à transferência de recursos financeiros para a aquisição de 01 Veículo para o Canil Municipal.

Artigo 2º – O Termo de Convênio poderá ser aditado, renovado e ou prorrogado, sempre no interesse público, cumpridas as exigências estabelecidas em seus termos e na presente Lei.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2022

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, que “Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal – CDSA, visando à transferência de recursos financeiros para a aquisição de 01 Veículo para o Canil Municipal, conforme especifica.”

Tal comando normativo visa atender a Emenda nº 2022.027.34733 feita pelo Deputado Coronel Telhada, sendo nosso Município indicado como beneficiário com possibilidade de formalização de Convênio junto a Secretaria Estadual de Saúde, através da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal – CDSA, visando a aquisição de 01 veículo para o Canil Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Por tal razão, entendendo tratar-se de projeto de lei revestido de relevantes motivos, já que busca o incremento no atendimento e apoio à saúde, é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação.